PROJETO DE INDICAÇAO Nº 126/17

Considerando que a doação a ser autorizada deverá ser outorgada à Sindicato dos rodoviários do Estado da Bahia, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 22 de dezembro de 1933, cujas finalidades estatutárias compreendem a representação da categoria nas negociações e em toda a relação de trabalho.

Considerando ainda que o terreno a ser doado é de domínio pleno municipal havida pela desapropriação em uma área de 1800M², localizado na Rua Conego Pereira S/N, J.J. Seabra na cidade do Salvador- Bahia.

Considerando que o sindicato possui extrema relevância para atenuar a diferença de poder entre o lado mais forte e o mais fraco, equilibrando a relação, tendo o compromisso de representação, onde o seu objetivo maior é a manutenção da paz social e o equilíbrio, colaborando com o poder público no sentido de evitar conflitos e preservar o bem-estar da sociedade.

Considerando que o sindicato dos rodoviários também promove atividades de caráter educacional e cultural para todos os trabalhadores do sistema e comunidade carente em geral de atendimento médico, assistência jurídica e cursos profissionalizantes entre outros em suas dependências.

Considerando que a doação a ser autorizado pelo Município, destina-se à implantação para ampliação dos trabalhos junto a categoria, bem como a implantação de projeto social para atendimento à comunidade carente da cidade do Salvador e adjacências,

Considerando que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos de grande relevância para cidade do Salvador dando assistência a uma importante categoria reconhecida pela comunidade pelo seu trabalho é merecedora desse pleito de interesse público.

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal possa fazer doação de uma área de terreno localizada à Rua Conego Pereira s/nº, J.J. Seabra S/N– Salvador Bahia.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a viabilidade de um estudo técnico para a doação de um terreno localizado à rua Conego Pereira s/nº, J.J. Seabra para a instalação da nova sede do Sindicato dos Rodoviário do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

HELIO FERREIRA